

Denomina de Praça Dr. Miguel Vieira
Ferreira o logradouro conhecido Pra
ça do Carvão situada no bairro Bra
sil.

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Bahia, Decretou
e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Praça Dr. Miguel Vieira Ferreira
a atualmente conhecida por Praça do Carvão situada entre as Aveni-
das Ceará, Deraldo Mendes, Guanambi e Caitité.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1982.

Seg. Vianna Matos
Dra. Ilza Vianna Matos
Presidente

Humberto Murillo Flores dos Santos
Humberto Murillo Flores dos Santos
1º Secretário

Florivaldo de Oliveira Leite
Florivaldo de Oliveira Leite
2º Secretário